



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO FINAL DA 7ª CHAMADA/2024

Processo nº 23107.002761/2024-99

**OBJETO:** Edital **Auxílio Emergencial**

**RESULTADO FINAL VII**

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Final da 7ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os candidatos indeferidos poderão **Refazer a Inscrição**, no Sistema de bolsas e programas ([https://sistemas.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/)) e acrescentar a documentação pendente que levou ao indeferimento.

Os estudantes devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo. O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do edital 01/2024.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [coaps.dae@ufac.br](mailto:coaps.dae@ufac.br) para estudantes do Campus Sede e [proaesczs@ufac.br](mailto:proaesczs@ufac.br) para estudantes do Campus Floresta.

**ANEXO I**

Nome	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Alexandre de Asevedo Costa	20161810113	Engenharia Elétrica	Campus Rio Branco	Deferida
Icaro Inacio Moraes dos Santos	20230110001	Engenharia Agrônômica	Campus Rio Branco	Indeferida
Fatima Maria Barros Furtado Cordeiro Neta	20240330026	Engenharia Florestal	Campus Rio Branco	Indeferida
Luan da Silva Assis	20240190023	Educação Física	Campus Rio Branco	Indeferida
Debora Mendes Barbosa	20240810029	Medicina	Campus Rio Branco	Deferida

Rio Branco- AC, 08 de Julho de 2024.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 08/07/2024, às 15:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1301309** e o código CRC **321E5BA1**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002761/2024-99

SEI nº 1301309